



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^o DISCUSSÃO

EM 04, 08 2015

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 200/2015.

Em, 03 de agosto de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NO
CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS SERGIPE E
MÁRIO QUINTANILHA, NO BAIRRO VILA
NOVA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a instalação de quebra-molas no cruzamento entre as Ruas Sergipe e Mário Quintanilha, no Bairro Vila Nova.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2015.

Achilles Almeida Barreto Neto
ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Demais Pares, temos sido procurados por moradores do Bairro Vila Nova e estes apresentam uma preocupação antiga e que pode ser rápida e facilmente equacionada com a instalação de um quebra-molas, expediente que aumentará a sensação de segurança tanto de pedestres e ciclistas, quanto de motoristas que trafegam pela Rua Mário Quintanilha, sentido centro da cidade.

Ocorre, Nobres Pares, que muitos tem sido os relatos de acidentes na localidade em decorrência de velocidade praticada acima do comportado nas imediações. Segundo narram cidadãos residentes no Bairro Vila Nova, motoristas desatentos ou imprudências, passam pela Rua Sergipe e, em desacordo com as regras preconizadas no Código de Trânsito Brasileiro (CTP), acabam acessando a Rua Mário Quintanilha de maneira abrupta, sem levar em consideração – quando no registro de acidentes – os demais veículos que trafegam em direção ao Centro de Cabo Frio.

No período de férias escolares ou na chamada “alta temporada”, a situação fica ainda mais agravada, vez que o bairro Vila Nova é importante para a chegada e saída de veículos que buscam a orla e especificamente a Praia do Forte.

E, mesmo que a medida por hora pleiteada seja de caráter paliativo, cabe destacar, Senhor Presidente, que é desejo nosso ver implementadas ações no sentido da adoção de políticas públicas de Mobilidade Urbana previstas na Lei 12.587/2012.